

DECRETO N.º 1950/21 de 01/07/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2021, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório nº. 10/2021, modalidade de pregão Presencial/registro de preço nº 8/2021, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 10/2021, modalidade Pregão Presencial/registro de preço nº 8/2021, para aquisição de uniformes escolares.

§ 1º - O proponente vencedor foi: PONTOCOM BRINDES LTDA, no valor de R\$ 15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais).

§ 2º - O fiscal designado para o presente registro é a servidora GIAMILI ROSSONI TURMINA.

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 01 de Julho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal